

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE CONSELHO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO GENÉTICO SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

A Secretária-Executiva Interina do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético, no uso das competências que lhe foram conferidas pela Deliberação nº 203, de 19 de julho de 2007, tendo em vista o procedimento disposto na Deliberação nº 209, de 27 de setembro de 2007, com fundamento na Medida Provisória nº 2.186-16, de 23 de agosto de 2001, e no Decreto nº 3.945, de 28 de setembro de 2001, e considerando as informações constantes do Processo nº 02000.004757/2006-00, resolve deferir o pedido de credenciamento como instituição fiel depositária de amostras de componente do patrimônio genético formulado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, nos seguintes termos:

N° do	02000.004757/2006-00
processo	
Instituição	Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN
credenciada	
CNPJ	24.365.710.0001-83
Coleções	Coleção Herpetológica do Departamento de Botânica, Ecologia e Zoologia
beneficiadas	(CHBEZ); Herbário UFRN; Coleção Ornitológica da Universidade Federal do
	Rio Grande do Norte (COUFRN); Coleção de Fungos do Departamento de
	Botânica, Ecologia e Zoologia (CFBEZ); Coleção de Invertebrados; Coleção de
	Isoptera do Centro de Biociências (CICB); Coleção Lepidoptera (LEPUFRN).
Data da	05/11/2007
decisão de	
credenciament	
0	
N° do	001/07 SECEX/CGEN
credenciament	
0	